



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL Nº 09/2024

“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para cargos de Professores da rede municipal de ensino”

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal, de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargos de professores, 22 horas, das seguintes áreas, para atuar na rede municipal de ensino:**

Cargo	Vagas	Requisitos	Remuneração	Carga Horaria Semanal Presencial
Professor ARTE	01	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Arte , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais TURNO MANHÃ
Professor CIÊNCIAS	01	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Ciências , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais TURNO MANHÃ
Professor LÍNGUA PORTUGUESA	01	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Letras , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais 3 MANHÃS 1 TARDE
Professor GEOGRAFIA	01	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Geografia , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais TURNO MANHÃ
Professor HISTÓRIA	01	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em HISTÓRIA , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais TURNO MANHÃ
Professor FILOSOFIA	01	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Filosofia , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais 2 MANHÃS 2 TARDES
Professor CLASSE ESPECIAL	01	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Psicopedagogia , fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais TURNO A COMBINAR



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Professor EDUCAÇÃO INFANTIL	03	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Exigência mínima de nível médio modalidade normal , e/ou licenciatura plena Pedagogia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível I – R\$2.319,61	22 horas semanais 1 vaga sede TURNO TARDE 2 vagas Capão Grande TURNO MANHÃ
Professor ANOS INICIAIS	01	a) Idade: 18 anos b) Escolaridade: Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia , com habilitação para séries iniciais, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Nível II – R\$2.690,74	22 horas semanais TURNO TARDE

1- DA REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

1.1) Será pago, a título de remuneração, para os Professores, o valor mensal correspondente ao nível exigido para contrato.

1.2) Além do vencimento o contratado fará jus a vale-alimentação, respeitando a legislação municipal vigente.

1.3) A contratação temporária será pelo prazo de **até 06 (seis) meses**, respeitando os termos do art. 233, da Lei nº 062/1998 e do art. 37, IX da CF/88, podendo ser prorrogada até o final do ano letivo de 2024, de acordo com necessidade da Secretaria de Educação.

1.3) Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 52 e incisos, da Lei nº 672/2011.

1.4) Os candidatos terão que ter, **obrigatoriamente**, habilitação mínima específica na área que desejarem atuar, de acordo com a Lei Municipal nº 672, de 10 de outubro de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Muitos Capões.

1.5) A escolha da lotação e designação de trabalho irá atender a ordem de classificação, observando as vagas ofertadas pela SME.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas de 31/01 à 06/02 de 2024, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 16h, na recepção da Prefeitura Municipal, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, centro de Muitos Capões.

2.2 EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO, momento em que será gerado comprovante de inscrição, na recepção da prefeitura.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 09/2024

Inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para Cargos de Professores

Nº INSCRIÇÃO: _____

DATA INSCRIÇÃO: ____/02/2024



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

2.3 O envelope deverá estar identificado com os seguintes dados:

EDITAL Nº 09/2024
PROCESSO SELETIVO PROFESSORES

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

2.4 No envelope deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição – **Anexo I**, deste edital, devidamente preenchida;
- b) Cópia de documento de identidade com foto;
- c) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO na área a ser firmado contrato;
- d) Ficha de Pontuação – **Anexo II**, deste edital, devidamente preenchida;
- e) Cópia dos documentos listados no Anexo II;

2.5 A escolaridade utilizada para a habilitação no contrato não poderá ser objeto para pontuação da avaliação em nenhum outro item.

2.6 Nenhum título receberá dupla pontuação.

2.7 Cada envelope poderá conter **apenas** a inscrição para um cargo. Envelopes com mais de uma inscrição serão anuladas ambas as inscrições.

2.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes normas estabelecidas neste Edital, sendo sua leitura e interpretação responsabilidade do candidato.

2.9 É de **responsabilidade do candidato** o preenchimento correto da ficha de inscrição e ficha de pontuação, bem como anexar corretamente todos os documentos necessários, com cópia legível e completa. A conferência será realizada somente pela comissão julgadora no período da análise dos documentos.

3 - CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

Item	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério)	2	2
2	Curso de Mestrado na Área de Educação	3	3
3	Curso de Pós-graduação na Área de Educação	2	8



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

4	Cursos na Área de Educação, carga horária até 20 horas*	0,3	1,5
5	Cursos na Área de Educação, carga horária até 21 horas até 40 horas*	0,5	2,5
6	Cursos na Área de Educação, carga horária até 41 horas até 60 horas*	0,7	3,5
7	Cursos na Área de Educação, carga horária acima de 61 horas*	1	5
8	Experiência na Área Pública**		5
9	Experiência na Área Privada***		3

a) Nos itens 1, 2 – serão aceitos apenas 1 título por cada categoria;

b) No item 3 – serão aceitos até 4 títulos, desde que estes tenham vínculo com a área da educação;

c) *Nos itens 4, 5, 6, e 7 - serão aceitos títulos com até 10 anos (a contar de 01/01/2014) e até 5 cursos em cada carga horária diferente;

d) Nos itens 8 e 9 – será realizada a seguinte contagem:

d.1) **Experiência na Área Pública:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 3 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 4 pontos
- mais 60 meses de experiência na área pública: 5 pontos

d.2) ***Experiência na Área Privada:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área privada: 1 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área privada: 2 pontos
- mais 60 meses de experiência na área privada: 3 pontos

Obs.: O tempo de experiência deverá ser comprovado através de atestado, certidão, contrato e/ou carteira de trabalho, expedidos por pessoas jurídicas vinculado à Instituição de Ensino.

3.1 Em caso de empate será levado em consideração:

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º) maior tempo de conclusão da graduação;
- 4º) maior número de titulação;
- 5º) o candidato mais velho.

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

4.2 Após homologado o prazo o candidato será contatado por telefone/whats. A não manifestação do candidato dentro de 24 horas implicará em sua desistência, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

4.3 O candidato convocado deverá entregar a documentação solicitada pela Secretaria de Educação, dentro do prazo solicitado, podendo tomar posse somente após a assinatura do contrato.

4.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual ou necessidade pública será pelo ano letivo de 2024.

4.5 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seus contato atualizado junto à Secretaria de Educação.

4.6 Os candidatos interessados em realizar questionamento referente ao Resultado do Processo Seletivo, deverão realizar nos dias 15 e 16/02/2024, por escrito, direcionado à Secretaria de educação. Os recursos deverão ser protocolados na recepção da prefeitura municipal, não serão respondidos questionamentos realizados de nenhuma outra maneira.

5 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	31/01/2024
2	Realização das Inscrições	31/01 a 06/02/2024
3	Análise dos documentos	7 a 9/02/2024
4	Divulgação do Resultado	14/02/2024
5	Período para recurso	15 e 16/02/2024
6	Resposta dos recursos	19/02/2024
7	Homologação do Resultado Final	20/02/2024
8	Convocação dos Classificados	21/02/2024
9	Entrega dos documentos na Secretaria de Educação	26/02/2024
10	Início das atividades	01/03/2024

Registre-se e publique-se.

MUITOS CAPÕES, 31 de janeiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

TÍTULO DE HABILITAÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: _____

1.2 – Filiação: _____

1.3 – Nacionalidade: _____

1.4 – Naturalidade: _____

1.5 – Data de Nascimento: _____

1.6 – Estado Civil: _____

1.7 – Telefone: _____

1.8 – Endereço Eletrônico: _____

1.9 – Endereço Residencial: _____

2. DOCUMENTOS:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 – Título de Eleitor Nº _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 – Número PIS: _____

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

IMPORTANTE: A presente Ficha de Inscrição deverá ser ANEXADA juntamente com:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Comprovante da Titulação que habilita a participação;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO II

FOLHA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO Preenchimento pelo candidato. Colocar o total de PONTOS	VALIDAÇÃO COMISSÃO Preenchimento pela comissão
1 Formação em Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério)		
2 Curso de Mestrado na Área de Atuação		
3 Curso de Pós-graduação na Área de Educação		
4 Cursos na Área de Educação, carga horária até 20 horas*		
5 Cursos na Área de Educação, carga horária até 21 horas até 40 horas*		
6 Cursos na Área de Educação, carga horária até 41 horas até 60 horas*		
7 Cursos na Área de Educação, carga horária acima de 61 horas*		
8 Experiência na Área Pública**		
9 Experiência na Área Privada***		
TOTAL		

OBSERVAÇÃO: A presente Folha de Pontuação deverá ser ANEXADA preenchida juntamente com:

➤ cópia dos documentos que listou na pontuação;

Não preencher os espaços em azul

Assinatura do Candidato:

Data: ____/____/2024.

Assinatura da Comissão:

Data: ____/____/2024.